



INDICAÇÃO Nº 47 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizada a intensificação da segurança e realização de Blitz de trânsito no período do carnaval.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Estância recebe um grande contingente de turistas durante o período do carnaval;

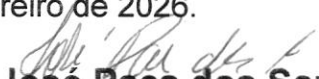
Considerando que no referido período o índice de violência aumenta assustadoramente, preocupando não apenas foliões, mas os moradores estancianos;

Considerando que a violência tem sido um grande desafio do Poder Público, não apenas nos grandes centros, mas a violência tem sido uma preocupação constante nas pequenas cidades;

Considerando que se faz necessário uma mobilização dos Poderes para que o período do carnaval não seja visto como um período de forte violência para a população estanciana.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 11 de fevereiro de 2026.

  
**José Paes dos Santos**  
Vereador Proponente